



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 369/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Acompanhar o Prefeito em viagens para participar reuniões no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM na cidade de Belém/PA, no período de 23/02/2021 á 25/02/2021, e buscar vacina na 13ª Regional na Cidade de Cametá/PA no período 26/02/2021 á 26/02/2021.

RESOLVE:

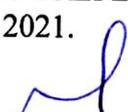
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Assessor Assistente de Gabinete, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 021/2021, com destino á Belém/PA e Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de março de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 01.03.21

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68465-000 BAIÃO-PA

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA